



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000626

Relatório de P. de 14865 de 16/11/20

DECRETO Nº 10.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35.010/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializadas como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, as áreas de terreno situadas na Av. Itambé, Bairro da Caixa D'Água, abaixo especificadas:

ÁREA 01 - Medindo **13,24m**, em linha reta de frente para a Avenida Itambé; do lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **14,44m**, em linha reta, confrontando com a Rua Benedito dos Santos; segue por mais **15,43m** em curva de raio de **9,00m** e **2,67m** em linha reta, confrontando com a área remanescente do Lote 12, nos fundos de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel; do lado esquerdo de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 02, encerrando uma área de **76,74m²**.

ÁREA 02 - Medindo **10,05m**, em linha reta de frente para a Avenida Itambé; do lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 01; do lado esquerdo de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 03, nos fundos de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **10,05m** em linha reta, confrontando a área remanescente do lote 13, encerrando uma área de **40,21m²**.

ÁREA 03 - Medindo **10,05m**, em linha reta de frente para a Avenida Itambé; do lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 02; do lado esquerdo de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 04, nos fundos de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **10,05m** em linha reta, confrontando a área remanescente do lote 14, encerrando uma área de **40,21m²**.

ÁREA 04 - Medindo **10,05m**, em linha reta de frente para a Avenida Itambé; do lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 03; do lado esquerdo de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **4,02m**, em linha reta, confrontando com a área 05, nos fundos de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede **10,05m** em linha reta, confrontando a área remanescente do lote 15, encerrando uma área de **40,21m²**.

RPP



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 05 - Medindo 3,11m, em linha reta de frente para a Avenida Itambé, segue por mais 15,07m em curva de raio de 9,00m, na confluência da Avenida Itambé com a Rua Projetada - Vila Newton Vasconcellos. do lado esquerdo de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede 2,92m, em linha reta, confrontando com a Rua Projetada - Vila Newton Vasconcellos; do lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede 4,02m, em linha reta, confrontando com a área 04 e nos fundos de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel mede 3,77m em linha reta e segue por mais 13,21m em curva de raio de 9,00m, confrontando a área remanescente do lote 13, encerrando uma área de **48,44m²**.

Art. 2º - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2163 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de novembro de 2005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA